PORTARIA Interna /CEAD/DG Nº 081, de 03/09/2021

(Referenda "in totum" **PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 091**, de 29/05/2021)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no § 2º, inciso II, Art. 41 do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR banca avaliadora do Pedido de Progressão para a classe de Professor Associado da Profa. Karim Hahn Lüchmann, matrícula 0954949-8-01, com base no inciso II do artigo 1º da Resolução n 058/2011 – CONSUNI. Conforme o § 1º do artigo 3º, considerando indicação aprovada em 02/09/2021, no COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, e homologação em 03/09/2021 da Direção Geral em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC.

Função	Nome	Universidade
Presidente	Profa. Dra. Lenita de Cassia Moura Stefani	UDESC Departamento de Educação Científica e Tecnológica da Universidade do Estado de Santa Catarina
Membro	Profa. Dra. Shirley Kühnen	UFSC Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural da Universidade Federal de Santa Catarina
Membro	Prof. Dr. Carlos Peres Silva	UFSC Departamento de Bioquímica da Universidade Federal de Santa Catarina

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos

Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG